



PORTARIA Nº 2343/2026

Renomeia gestor e fiscal de contratos referentes às locações de imóveis nas seccionais do CRF-RJ. Revoga a Portaria 2096/2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a incidência da Lei de Licitações, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o funcionário Daniel Melo Jacques como Gestor dos contratos referentes às locações de imóveis nas seccionais do CRF-RJ.

Parágrafo Único: Fica incumbido para desempenhar a função de fiscal de contratos, no que se refere o artigo 1º, o funcionário Luiz Carlos Lima Simões.

Artigo 2º - Revoga-se a Portaria 2096/2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2026.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente – CRF-RJ